

PORTARIA Nº. 106/2018

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal Nº. 371/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento; na folha competência de julho do ano em curso, de Horas Extras laboradas pelos Servidores Municipais, conforme abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	HORAS 50%	HORAS 100%
Ademir José Lorini	Motorista	0,00	08,56
Ari Ribeiro Nunes	Operador de Máquina	15,00	0,00
Carlos Alberto Semin	Operador de Máquina	35,00	4,00
Cassia E. Goulart Fritzen	Engenheira Civil	09,07	1,40
Claudenir Haito	Aux. de De Serviços Gerais	06,40	0,00
Emerson Sangaletti	Engenheiro Agrônomo	0,00	5,00
Francisco de O. Machado	Operador de Máquina	06,58	0,00
Jaino Rafain Nunes	Operador de Máquina	19,00	0,00
Marcelo A. da Veiga	Operador de Máquinas	21,50	0,00
Pedro Panozzo	Operador de Máquina	0,00	16,01
Plair Goldschmidt	Técnico Agrícola	0,00	10,00
Roque Lampugnani	Operador de Máquina	0,00	12,42
Valdecir Lopes de Abreu	Motorista	0,00	08,56
Vanice Holdefer Schefer	Zeladora I	23,31	0,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 19/07/2018

PUBLICADO EM ____/07/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/07/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE